

LEI Nº 5.569, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica desafetado da categoria de bem de uso especial e destinado a Projeto Habitacional deste município, passando a integrar a categoria de bem dominical, o imóvel de propriedade municipal, localizado no loteamento “Jardim Morumbi”, abaixo descrito e caracterizado, com as medidas e confrontações seguintes:

“Um lote de terra de forma irregular, designado sob lote nº 103 da Quadra D, do Jardim Morumbi, desdobrado de uma área sem denominação, situado no loteamento denominado “Jardim Morumbi”, com frente para a Rua Feres Lian, esquina com a Av. Milton Marchesan, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão (SP), medindo : 1,73m (um metro e setenta e três centímetros) de frente; 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 16,25 m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito; e finalmente 10,80m (dez metros e oitenta centímetros) nos fundos, sendo certo que na confluência das vias públicas, mede em curva 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), com raio e tangente de 9,00 (nove metros), perfazendo a área total de 245,83 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados). Confrontando pela frente com a referida via pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com o lote desdobrado de uma área sem denominação, da Rua Feres Lian, de propriedade do Município de Matão; do lado direito confrontando com a Av. Milton Marchesan; e nos fundos com o lote nº 102 da Quadra “D” do Jardim Morumbi”, objeto da matrícula nº 37.592 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 66.374,10 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do Laudo de Avaliação elaborado por uma comissão designada pela Portaria nº 13.394, de 11 de dezembro de 2017.”

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar, com torna, o imóvel de sua propriedade, descrito no artigo 1º, por outro de valor superior, que consta pertencer à Valdionei Lacerda Coelho, casado com Ana Lúcia de Souza Coelho, objeto da matrícula nº 38.293 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis, com as medidas e confrontações seguintes:

“Um prédio residencial com 33,70 m² (trinta e três metros e setenta decímetros quadrados) de área construída, que recebeu o nº 146 da Rua Virgílio Turcatto, edificado em um terreno de forma regular, designado sob o nº 06/A, desdobrado do lote nº 06, da Quadra B, do loteamento denominado Jardim Primavera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão (SP), com as seguintes medidas: 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; 23,00 m (vinte e três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, e finalmente 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) nos fundos, perfazendo a área total de 127,65 m² (cento e vinte e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito de quem se situa de frente para o imóvel, com o prédio nº 140 da Av. Virgílio Turcatto, edificado no lote nº 07, da Quadra B, de propriedade de Áureo Alves da Silva; do lado esquerdo com o prédio nº 150 da Av. Virgílio Turcatto, edificado no lote nº 06, desdobrado do lote 06 da Quadra B de propriedade de Valdionei Lacerda Coelho e outros; e nos fundos com o prédio nº 151 da Av. Alfredo Domingos de Moraes, edificado no lote nº 33 da Quadra B, de propriedade de Antonio Roque Rolak”, objeto da

matrícula nº 38.293 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão (SP), avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação elaborado por uma comissão designada pela Portaria nº 13.394, de 11 de dezembro de 2017.”

Art. 3º – A permuta mencionada no artigo anterior, é autorizada pelos valores constantes no Laudo de Avaliação datado de 29 de dezembro de 2017, elaborado por uma comissão designada pela Portaria nº 13.394, de 11 de dezembro de 2017, conforme documentos anexos, e que fazem parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único: Para pagamento da diferença das referidas áreas, cujo valor é de R\$ 3.625,90 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar o pagamento da referida importância a Valdionei Lacerda Coelho, em uma única parcela, a qual será paga por ocasião da lavratura da escritura pública de permuta.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei, ou seja, lavratura da escritura pública de permuta e o respectivo registro, como também os demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.570, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

AUTORIA: Vereador PAULO BERNARDI – MDB

Dispõe sobre à implantação de medidas de prevenção ao suicídio na rede pública de ensino do município de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas da rede pública de ensino do Município de Matão/SP.

Art. 2º As medidas consistem em:

I – grupos de apoio com o auxílio de profissionais voluntários como terapeutas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros;

II – palestras informativas; e

III – elaboração de cartilhas.

Parágrafo único. As escolas terão ampla liberdade para definir quais as medidas preventivas ao suicídio que serão implementadas aos seus alunos.

Art. 3º Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Lei entra em vigor em 90 dias após a data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 13 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.571, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 040/2022

**AUTORIA: VEREADOR LUIZ FRANCISCO FERNANDES – DR.
LUIZ PELANCA – PT**

Obriga a adição de senha sonora em estabelecimentos de atendimento ao público onde já estiver instalada senha visual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos de atendimento ao público ficam obrigados a adicionar senha sonora onde já estiver instalada senha visual.

Art. 2º É concedido o prazo de noventa (90) dias para a adequação dos estabelecimentos à exigência prevista no art.1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.572, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

**AUTORIA: VEREADOR LUIZ FRANCISCO FERNANDES – DR.
LUIZ PELANCA – PT**

Dá denominação de MILTON GIANNINI à Avenida 01 (um) do Loteamento “RESIDENCIAL NOALE”, com início na Rua 01 (um) e término na Rua 05 (cinco).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Av. 01 do loteamento denominado Residencial Noale, nesta cidade, com início na Rua 01 e término na Rua 05, do Residencial Noale, passa a denominar-se Avenida MILTON GIANNINI.

Parágrafo Único. Aos eventuais prolongamentos da via pública ora denominada, será mantida a mesma denominação de MILTON GIANNINI, conferida pela presente Lei.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições que a contrariem.

Palácio da Independência, aos 13 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 045, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência da 65ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
68ª	TATIANA IGNÁCIO	46.330.805	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

II – Em virtude da desistência do 28º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
30ª	FERNANDA SANTOS FREITAS	52.309.196-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

III – Em virtude da desistência da 44ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
45ª	VANIA FIDELIS CUNHA TOMAZELA	28.742.806-0	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

IV – Em virtude da desistência da 04ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
06ª	MAYARA CILAINE SACHETI YOSHIZAKI	41.469.731-5	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA MENTAL

V – Em virtude da desistência da 01ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02ª	ANA CAROLINA ESTRELA	48.125.217-4	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA MENTAL - AFRODESCENDENTE

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 06 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 046, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 57º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
60ª	ANGELA SILVA RIBEIRO	48.621.139-3	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

II – Em virtude da desistência da 04ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
05ª	FELIPE EDUARDO PINOTTI	48.670.015-X	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)

III – Em virtude do não comparecimento do 05º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
06ª	ANA CAROLINA DAL BIANCO GARCIA	32.927.523-9	NUTRICIONISTA

IV – Em virtude da desistência da 05ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
08ª	DÉBORA DE ALMEIDA FERREIRA	33.803.078-5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 06 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 047, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 03/2017, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência da 03ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
04ª	MAURICIO GONÇALVES JUNIOR	48.849.573-8	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE

II – Em virtude da desistência da 05ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
10ª	REINALDO PEREIRA DA SILVA	46.353.131-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

III – Em virtude da desistência da 07ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11ª	ANA CAROLINA DA HORA OLIVEIRA	41.873.701-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

IV – Em virtude da desistência da 09ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
13ª	FABIANA FERNANDES DA SILVA	33.803.191-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 06 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 048, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	RG	CARGO
69ª	ANA CAROLINA GALLI RODRIGUES	46.158.666-6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
70ª	SIMONY SOARES FERREIRA	MG-16.798.232	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
72ª	LUCILENE DE PAULA DE FREITAS	47.922.794-9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
73ª	JONAS SILVA ARAUJO	63.974.354-7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
74ª	ELAINE EVANGELISTA AMBROSIO	48.751.970-X	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
75ª	LAIS VALERIA TAVARES	41.979.496-7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
76ª	IARA GREICI DE OLIVEIRA SILVA	43.294.654-8	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
77ª	ALLANA PERCILIA DOS SANTOS	41.676.062-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
78ª	SABRINA CARDOSO MORAES ROBIATI	45.617.114-9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
79ª	VICTORIA WETTERICH DE SOUZA	43.603.200-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
80ª	ARIEL SILAS RODRIGUES	55.098.690-X	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
81ª	TAMIRES DE PAULA	56.827.017-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
82ª	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	52.809.705-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
35ª	ANA PAULA MARTINS RIBEIRO	34.597.395-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AFRODESCENDENTE
36ª	JUSSARA NUNES DE AMORIM SOUZA	34.844.060-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 06 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	ALESSANDRA FERREIRA SALLA	41.469.720-0	TRATORISTA
01ª	DOUGLAS BARBOSA MARTINS RIBEIRO	48.804.101-6	ARQUIVISTA

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 06 de abril de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL MARÇO/2022

Nome	Tipo Motivo	Entrada	Saída
DENIZE CRISTINA DE SOUZA LAZARETI DE ALMEIDA	ADMITIDO	02/03/2022	
GIOVANNA RUSSANI ANDRADE	ADMITIDO	02/03/2022	
JAMIRES DE FATIMA COLOMBO	ADMITIDO	02/03/2022	
ROMILSON MARTINS DE MATOS	ADMITIDO	02/03/2022	
VALDIR LADISLAU DA COSTA	ADMITIDO	02/03/2022	
ANA APARECIDA DUARTE	ADMITIDO	08/03/2022	
FLAVIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ	ADMITIDO	08/03/2022	
FREDERICO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	ADMITIDO	08/03/2022	
GABRIELA RAMOS CABRERA	ADMITIDO	08/03/2022	
MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMITIDO	08/03/2022	
MAYSA CRISTINA CORREA	ADMITIDO	08/03/2022	
NATACHA IGIANARA DA CONCEIÇÃO MOURA	ADMITIDO	08/03/2022	
NATALIA DE BAPTISTA ADEGAS	ADMITIDO	08/03/2022	
STEFANI CRISTINA FLAMINO BRAZ	ADMITIDO	08/03/2022	
ALINE FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	ADMITIDO	09/03/2022	
DENISE CRISTINA NOVAS DE SOUZA	ADMITIDO	09/03/2022	
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	ADMITIDO	09/03/2022	
FERNANDA MARIA DE CARLO LIMA	ADMITIDO	09/03/2022	
GENILDO SIRINEU TOME	ADMITIDO	09/03/2022	
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA RICCI	ADMITIDO	10/03/2022	
DARIELE CAROLINE DE OLIVEIRA LEÃO	ADMITIDO	11/03/2022	
CAMILA ANDRESSA MENDES	ADMITIDO	14/03/2022	
APARECIDA MARIA FAGUNDES DE LIMA PEREIRA	ADMITIDO	15/03/2022	
ESTELA FARIAS	ADMITIDO	15/03/2022	
ELA MULINARI OLIANI	ADMITIDO	15/03/2022	
FRANCIELLI PROENÇA DE SOUZA	ADMITIDO	15/03/2022	
LARISSA CRISTINA GREGÓRIO DO NASCIMENTO	ADMITIDO	15/03/2022	
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	ADMITIDO	15/03/2022	
WELLEGTON HELIO PROENÇA	ADMITIDO	15/03/2022	
ELIEU DE OLIVEIRA	ADMITIDO	22/03/2022	
ADRIANA LETICIA DE SOUZA MORAIS	ADMITIDO	22/03/2022	
ANA PAULA CARLETTO MONDADORE	ADMITIDO	22/03/2022	
BEATRIZ DOS REIS	ADMITIDO	22/03/2022	
CELINA FERRARI LAVERDE	ADMITIDO	22/03/2022	
CHARLENE NEVES ZAMPIERI CAVALARO	ADMITIDO	22/03/2022	
DANIEL VIEIRA PIMENTEL	ADMITIDO	22/03/2022	
DARCY ALVES DA SILVA	ADMITIDO	22/03/2022	
EDMAR APARECIDO SILVERIO BORGES	ADMITIDO	22/03/2022	
ELIANA DA SILVA ROSA MENEGHESSO	ADMITIDO	22/03/2022	
EUGENIO LEMOS SOARES	ADMITIDO	22/03/2022	
FABIANA DE PAULA ALMEIDA	ADMITIDO	22/03/2022	
FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADMITIDO	22/03/2022	
FRANCISLAINE SILVA	ADMITIDO	22/03/2022	
GIELE BROIO LOPES	ADMITIDO	22/03/2022	
IVAN LUIZ DA COSTA	ADMITIDO	22/03/2022	
IVANY GABRIELE DOS SANTOS FONSECA	ADMITIDO	22/03/2022	

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	ADMITIDO	22/03/2022
MARCIA SILVA RAMALHO OLIVEIRA	ADMITIDO	22/03/2022
MARIANA WEISS BORGES	ADMITIDO	22/03/2022
CAMILO GERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	ADMITIDO	23/03/2022
ALISON HENRIQUE SILVA	ADMITIDO	24/03/2022
TALITA DE CASSIA AZZEN LOUREIRO VOLPATO	ADMITIDO	25/03/2022
MARIELE PORSANI CONTE	ADMITIDO	28/03/2022
NATACHA IGIANARA DA CONCEIÇÃO MOURA	DEMITIDO	07/03/2022
STEFANI CRISTINA FLAMINO BRAZ	DEMITIDO	07/03/2022
CRISTIANA FERREIRA SERAFIM MOURA	DEMITIDO	08/03/2022
DAIANE CRISTINA AZEVEDO VARANDA	DEMITIDO	14/03/2022
GRAZIELA FERNANDA FERREIRA FELIX DE SOUZA	DEMITIDO	14/03/2022
ELIANA DA SILVA ROSA MENEGHESSO	DEMITIDO	21/03/2022
IVANY GABRIELE DOS SANTOS FONSECA	DEMITIDO	21/03/2022
ZILDA SIQUEIRA LUIZ	DEMITIDO	24/03/2022
ANA BONFIM DO AMARAL	DEMITIDO	28/03/2022
ANTONIO CARLOS GESSOLO	DEMITIDO	28/03/2022
APARECIDA ROCHA COELHO PAGANINI	DEMITIDO	28/03/2022
DORIVAL DOS SANTOS BARBOZA	DEMITIDO	28/03/2022
IRENE JOANA DE OLIVEIRA	DEMITIDO	28/03/2022
PAMELA DIAS AMBROSIO	DEMITIDO	28/03/2022
SANDRO APARECIDO BELLINTANI TRENCH	DEMITIDO	28/03/2022
TAMIRIS DE CASSIA GONÇALVES	DEMITIDO	30/03/2022